PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 198/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Implantação de Espaços Sensoriais nas Escolas da Rede Pública Municipal de Pato Branco.

AUTOR: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13/11/2025

RELATOR: Diogo Domingos Grando - PRD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 198/2025, de autoria da vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, que institui o Programa Municipal de Implantação de Espaços Sensoriais nas Escolas da Rede Pública Municipal de Pato Branco. Trata-se da criação de salas ou ambientes planejados, que utilizam estímulos controlados (tato, visão, audição, olfato e equilíbrio) para auxiliar no aprendizado e na regulação emocional dos alunos, são ferramentas terapêutico-pedagógicas que ajudam a criança a processar informações do ambiente de forma organizada, destinados, especialmente, ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

Do ponto de vista das políticas públicas, a iniciativa está alinhada aos princípios da educação inclusiva e da promoção da equidade, ao ampliar o acesso a estratégias pedagógicas diferenciadas dentro da rede municipal de ensino. Destaca-se, ainda, a previsão de implantação gradual, priorizando unidades com maior demanda, bem como a possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas, o que contribui para a viabilidade e sustentabilidade da proposta.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E5D-736C-4D9D-CE16 e informe o código 8E5D-736C-4D9D-CE16

A proposta apresenta relevante interesse público, ao prever a criação de ambientes pedagógicos adaptados, destinados à estimulação sensorial por meio de recursos táteis, visuais, auditivos e olfativos. Esses espaços contribuem para o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos alunos, além de favorecer a socialização, a inclusão escolar e a autorregulação emocional, especialmente em crianças com necessidades específicas. Além disso, o projeto prevê a atuação integrada entre diferentes áreas da administração pública, como educação, saúde e infraestrutura, fortalecendo a abordagem intersetorial, considerada essencial para a efetividade de políticas voltadas à infância e à inclusão.

II - VOTO DO RELATOR

Sendo assim, o projeto, apresenta-se como uma iniciativa legítima, viável e socialmente relevante, o voto do relator, manifesta-se é **FAVORÁVEL** a tramitação projeto.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de Março de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de n.º 198/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E5D-736C-4D9D-CE16 e informe o código 8E5D-736C-4D9D-CE16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E5D-736C-4D9D-CE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 23/03/2026 15:04:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/03/2026 15:17:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E5D-736C-4D9D-CE16